



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quarta-feira • 23 de novembro de 2022 • Ano VI • Edição N° 1099

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 089/2022) .....	2
DECRETO (Nº 090/2022) .....	3
DECRETO (Nº 091/2022) .....	4
DECRETO (Nº 092/2022) .....	5
<b>SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA</b> .....	7
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	7
AVISO DE CONVOCAÇÃO (COTAÇÃO DE PREÇOS 2022) .....	7
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	8
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	8
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037PE/2022) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 089/2022)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 089/20212**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CHEFE DE DIVISÃO DE HABITAÇÃO POPULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA;**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido a Sra. **SAMARA RIOS GOMES** do exercício do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE HABITAÇÃO POPULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Pé de Serra:

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, 23 de novembro de 2022.

Edgar Carneiro Miranda  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Email: pedeserra.pm@gmail.com

**DECRETO (Nº 090/2022)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 090/20212**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE  
DIVISÃO DE HABITAÇÃO POPULAR DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE PÉ DE SERRA/BA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA;**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **VALFREDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA** para o exercício do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE HABITAÇÃO POPULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Pé de Serra:

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, 23 de novembro de 2022.

Edgar Carneiro Miranda  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Email: pedeserra.pm@gmail.com

**DECRETO (Nº 091/2022)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História  
Gabinete do Prefeito



**DECRETO Nº 091/2022**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO E ORDEM PÚBLICA DO  
MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988,**  
pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando o disposto na Lei Complementar  
Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a estrutura  
organizacional e administrativa da prefeitura municipal de Pé de Serra/BA;**

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **SAMARA RIOS GOMES,** para o exercício do cargo  
em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,**  
da Secretaria Municipal de Gestão e Ordem Pública do Município de Pé de  
Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos ao dia 22 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA,** 23 de  
novembro de 2022.

Edgar Carneiro Miranda  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Email: pedeserra.pm@gmail.com

**DECRETO (Nº 092/2022)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 092/2022**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 205 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO, NA MODALIDADE DE LOTEAMENTO, DENOMINADO LOTEAMENTO DA FAZENDA MACACO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988** e pela **Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando** o disposto no artigo 1º e parágrafo único da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

**Considerando** a Lei Municipal nº 443 de 04 de abril de 2011 que dispõe sobre e reemmembramento do solo para fins urbanos no Município de pé de Serra/BA;

**Considerando** o disposto no artigo 2º, inciso III e artigo 16, inciso IV da Lei Municipal nº 443 de 04 de abril de 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os incisos II e III do Art. 3º do Decreto Municipal nº 205, publicado no Diário Oficial Municipal em 16 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

**II – Áreas Verdes: 3.484,91 (três mil quatrocentos e oitenta e quatro metros quadrados e noventa e um centímetros quadrados) que correspondem a 10% (dez por cento) da área total loteada.**

**III – Áreas Institucionais: 1.742,40 (um mil setecentos e quarenta e dois metros quadrados e quarenta centímetros quadrados) que correspondem a 5% (cinco por cento) da área total loteada.**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo uma nova História  
GABINETE DO PREFEITO



**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, 22 de novembro de 2022.

**Edgar Carneiro Miranda**  
Prefeito Municipal



**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Email: pedeserra.pm@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (COTAÇÃO DE PREÇOS 2022)



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85



### CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação e informações de interessados na participação de processo de contratação, realizado pelo município. Objeto: **Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de Placas de Sinalização e Regulamentação de Trânsito para serem instaladas nas vias urbanas do município de Pé de Serra/BA.** As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de três dias úteis, contados a partir desta publicação. O cadastramento poderá ser solicitado na Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, CEP: 44.655-000, Pé de Serra - BA, no setor de licitações e contratos, das 08:00hs às 14:00hs, ou através do e-mail [compraspsds2021@gmail.com](mailto:compraspsds2021@gmail.com), maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (75) 3660 - 2121/2985. Pé de Serra - BA, 23 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra - Bahia.  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037PE/2022)**



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
CNPJ 13.232.913/0001-85



**EXTRATO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037PE/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação, referente à Licitação constante do Processo Administrativo nº 203/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2022, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de forma parcelada de material de consumo medico (medicamentos controlados), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pé de Serra – BA.** Vencedora do Lote Único. Vigência: Até 21/11/2023. Empresa: **VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 14.706.667/0001-19. Data: 21/11/2022. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037PE/2022.** Valor total estimado do **Lote Único R\$ 510.000,00 (Quinhentos e Dez Mil Reais).** EDGAR CARNEIRO MIRANDA - Prefeito municipal. Pé de Serra/BA.